



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

---

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2018**  
**PROCESSO N.º 1073/2017**  
**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2018, às 11h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via e-mail a esta Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios pelo cidadão **DANIEL ORSI ROSA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 349.456.328-47 referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.**

**Da síntese do questionamento:**

**1 - Da divergência de quantidades**

Prezado Pregoeiro, existem uma série de divergências entre as quantidades previstas de rolos para o lote 01 na página 21 do edital (Especificação) e na página 27 do edital (Anexo V - Dos Lotes e Orçamento Básico)

Obviamente que ao mudar as quantidades previstas o valor estimado altera-se consideravelmente.

É claro que ao termos duas quantidades previstas e dois valores diferentes o edital mostra-se prejudicado pois um licitante pode colocar seus preços baseado no previsto na página 21 e outro pode considerar o que está previsto na página 27.

- a) Senhor Pregoeiro, qual é o quantitativo correto? O quantitativo da página 21 ou o quantitativo da página 27?  
b) Qual dos quantitativos devo considerar para elaboração da minha proposta?  
c) Qual dos valores orçados devo considerar para elaboração da minha proposta? Os quantitativos da página 21 ou os da página 27?

d) Entendemos que, por ser uma questão que afetará diretamente os licitantes, induzindo os mesmos a erros, a Prefeitura Municipal de São Carlos deveria elaborar uma retificação no edital para afastar futuros questionamentos. Nosso entendimento está correto?

f) O pregão continuará a ocorrer no dia 13/04/2018 ou haverá nova data para a presente licitação?

**2- Dúvidas específicas:**

g) Com relação ao item 07 dos lotes 09 e 10 o edital solicita lâmpada com potência de 46 Watts. Podemos apresentar proposta considerando uma lâmpadas de 45 Watts (mantendo-se, é claro, todas as demais características da lâmpada em questão?)

**Síntese das respostas da Unidade solicitante: Secretaria Municipal de Saúde:**

**Resposta à pergunta 02 g):** De acordo! Pois essa diferença não vai interferir na luminosidade requerida.

**Síntese da resposta da Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico:**

**Resposta às perguntas 01 a a f):** Não há divergência nas quantidades, estas apenas foram distribuídas em lotes. Quando não forem idênticas, a soma dos lotes compreenderá o valor do item. Para todos os efeitos, a planilha presente à página 21 (Especificação) contém a especificação e as **quantidades totais dos produtos, já a planilha da página 27 (Anexo V - Dos Lotes e Orçamento Básico) contém a divisão dos produtos por lotes. Para todos os efeitos, considere apenas as quantidades e a numeração dos itens presentes à página 27 (Anexo V - Dos Lotes e Orçamento Básico) para a elaboração de propostas.**

Será redigida errata de forma a retificar os detalhes aqui esclarecidos, não interferindo na formulação de propostas. Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

**Roberto C. Rossato**  
Autoridade Competente

**Guilherme Romano Alves**  
Pregoeiro

**Fernando Jesus Alves de Campos**  
Membro